



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

ASSUNTO

Ponto 5

**PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO
AO MAPA DE PESSOAL APROVADO
PARA O ANO DE 2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal Aprovado para o ano 2020

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 20/05/2020 e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual submete-se a aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

Moura, 03 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
15 DE JUNHO DE 2020**

-----*Deliberado, por maioria, com catorze votos a favor e doze abstenções, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de dois mil e vinte, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 20-05-2020 e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugado com a alínea o) do nº1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação atual submete-se a aprovação da Assembleia Municipal a 2ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020.

Moura, 03 de Junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Álvaro Azevedo



Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA N.º 3855 /DGARH/2020

Assunto: “2.ª Alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano 2020 (artigo 29.º/5 da LTFP)”

O mapa de pessoal em vigor, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27/11/2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 30/10/2019, alterado e, posteriormente aprovado pela Assembleia Municipal em 28/02/2020, sob proposta da Câmara Municipal em 26/02/2020.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, estabeleceu no âmbito das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver anualmente pelos órgãos e serviços da administração pública, a possibilidade de alteração do mapa de pessoal, no que à gestão do pessoal respeita, e consequentemente, aos recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e do necessário reforço dos efetivos existentes, concretamente, no exercício de funções de chefia e coordenação de todas as tarefas realizadas nos setores de: Edificado e Rega; Oficinas e Rede Viária.

Aproveita-se o ensejo para no quadro das disponibilidades financeiras, corrigir situações menos conformes no plano das carreiras dos trabalhadores, adequando-as com o conteúdo funcional da atividade diária desenvolvida, mediante recurso ao instrumento de mobilidade, numa ótica de valorização profissional.

Assim, é criado no mapa de pessoal, o posto de trabalho infra indicado:

- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
 - 1 Encarregado Geral Operacional, com recurso à mobilidade interna intercategorias.





Câmara Municipal de Moura

Foi previamente efetuado o necessário cabimento orçamental, respetivamente nos n.ºs: 17322 e 17337, para preenchimento do posto de trabalho, conforme informação n.º 3833, de 13/05/2020, prestada pela Divisão de Gestão Financeira e Património.

Município de Moura, 14 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

PRESENTE A REUNIÃO
DE
14, 05, 2020
DELIBERAÇÃO

ALVARO JOSE
PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2020.05.14 14:02:46
+01:00
Location: Portugal

Deliberado com três votos a favor e três abstenções dos vereadores da CM, aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020, nos termos da proposta N.º 3855/DGARH/2020.
Deliberado ainda submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal de Moura.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Moura
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LGTFP



Carreira/Categoria/Cargo	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou profissional	Atribuições, Competências, Atividades	Nº de postos de trabalho			Obs.
				Ocupados	Previsionais	Cativos	
Unidades Orgânicas							
Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado							
<u>2 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>							
Encarregado Geral Operacional	Obras e Serviços Urbanos	Esc. Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	2	1	0	
TOTAL POR TEMPO INDETERMINADO				2	1	0	

Município de Moura, 13 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

/Álvaro José Pato Azedo/